



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0000276-14.2025.6.25.8000
INTERESSADO : EJESE

DESPACHO 664/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, ainda, o Parecer 21/2025 da Assessoria Jurídica (documento 1661221), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de assinaturas anuais de periódicos da Editora Fórum Ltda., CNPJ 41.769.803/0001-92, abaixo discriminados, para o interregno de 13 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026, nos termos da Solicitação de Contratação da Escola Judiciária Eleitoral (documento 1656507), no valor global de R\$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais):

1. Revista Brasileira de Direito Eleitoral (RBDE, periodicidade semestral), no valor global de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);
2. Revista de Contratos Públicos (RCP, periodicidade semestral), no valor global de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);
3. Revista de Direito Administrativo (RDA, periodicidade quadrimestral), no valor global de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor(a)-Geral, em 29/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, Presidente, em 29/01/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1661440** e o código CRC **DF10F383**.